

Texto Definitivo - Questão 02

*ATENÇÃO: Espaço destinado para responder à questão prática nº 02. Em hipótese alguma transcreva a resposta de outra questão no espaço abaixo e não ultrapasse o limite de 30 (trinta) linhas, sob pena de ter o texto desconsiderado para avaliação.



7565059553

6

DIREITO TRIBUTÁRIO

1	@ Não. Nos termos da Súmula 360 do STJ, o benefício da denuncia espontânea não se aplica aos tributos sujeitos a lançamento por homologação regularmente declarados, mas pagos a tempo certo.
2	
3	
4	
5	No presente caso, o tributo é feito seu lançamento por homologação, visto que a pessoa jurídica ABC em 2008 declarou na DCTF o débito referente a COFINS, com isso praticando a obrigação acessória nos termos do artigo 113, § 2º do CTN, com o cumprimento da obrigação acessória, o contribuinte não poderá fazer jus a denúncia espontânea.
6	
7	
8	
9	
10	
11	
12	@ Não. Nos termos do artigo 87 do Decreto Lei 7.578/11, a existência ou propositura, pelo sujeito passivo de ação judicial com o mesmo objeto de lançamento importa a renúncia ao instauração instauração em instância administrativa.
13	
14	
15	
16	Com isso, se for proposta ação anulatória, a pessoa jurídica não poderá apresentar simultaneamente, defesa no processo administrativo.
17	
18	
19	
20	
21	
22	
23	
24	
25	
26	
27	
28	
29	
30	

058 - LOTE 00 - AL